

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 775/2025

EXTENSÃO DE JORNADA

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme OF/PM/SMEC/Nº 222/2025 e Processo de Requerimento Nº 1978/2025, RESOLVE **CONCEDER EXTENSÃO DE JORNADA** das servidoras abaixo

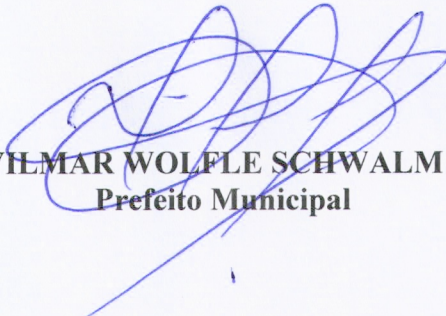
A contar de 18 de setembro de 2025:

- **ANELISE GARCIA RAPHAELLI – 04 horas semanais;**

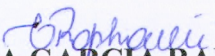
A contar de 01 de setembro de 2025:

- **SCHEILA JASS VENZKE LINDENAU – 10 horas semanais.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul em 24 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração